



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ISLEI SILVA SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WXRK-HP1R-6PXX-5KF1

DECRETO N.º 11.192, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

***ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.***

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 100 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes do Processo n.º 20637/2021,

D E C R E T A:

- ART. 1.º** - A utilização de bens, serviços e atividades municipais será recebida pela Fazenda Municipal através de preços públicos, especialmente nos seguintes casos:
- I - execução de aterros, terraplanagem, escavações e serviços de máquinas e caminhões em obras particulares;
 - II - numeração de prédios;
 - III - apreensão, remoção e guarda de veículos, bens e mercadorias;
 - IV - execução de alinhamento e nivelamento;
 - V - fornecimento de cópias;
 - VI - expediente;
 - VII - serviços de cemitério;
 - VIII - serviços de velório;
 - IX - serviços de poda e corte de árvores;
 - X - serviços de roçada e carpa manual;
 - XI - distribuição de mudas de espécies nativas para reflorestamento;
 - XII - revalidação de projetos de construções;
 - XIII - ambulante eventual com veículo motorizado;
 - XIV - serviços do terminal rodoviário;
 - XV - valor de pré-aprovação de projeto de loteamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 2

- XVI - despesas com limpeza e manutenção da Estação Cultural “Placidino Alves Gonçalves”;
 - XVII - gravação de mídia digital;
 - XVIII - serviços de postagem;
 - XIX - utilização do espaço público (solo público);
 - XX - utilização do Recinto “Paulo de Lima Corrêa”; e
 - XXI - utilização do Centro Cultural Osório Falleiros da Rocha - “Cine Barretos”.
- ART. 2.º** - Os preços foram atualizados monetariamente com base na Lei Complementar n.º 95, de 23 de dezembro de 2008, com alteração subsequente, artigo 112, e devidos pelo peticionário ou por quem tenha interesse na prática do ato, ou na utilização de bens, conforme o Anexo deste Decreto contendo as respectivas tabelas.
- ART. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2021.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na
data supra.

JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 3

A N E X O
(a que se refere o artigo 2.º)

T A B E L A I

1. EXECUÇÃO DE ATERROS, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES EM OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
1.1. Motoniveladora (por hora)	395,00
1.2. Pá carregadeira (por hora)	395,00
1.3. Retro-escavadeira (por hora)	395,00
1.4. Roçadeira (por hora)	236,00
1.5. Rolo compactador (por hora)	395,00
1.6. Caminhão basculante (por hora)	263,00
1.7. Caminhão basculante (por viagem)	263,00
1.8. Retirada de entulho (por viagem)	236,00
1.9. Retirada de galhos (por viagem)	236,00

T A B E L A II

2. NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
2.1. Por emplacamento	13,40
2.2. Fornecimento de placas (por unidade)	13,40

T A B E L A III

3. APREENSÃO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS, BENS E MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
3.1. Veículos, bens ou mercadorias removidos de via pública:	
3.1.1. Carros e/ou caminhonetes (por guincho):	
3.1.1.1. durante o dia	256,00
3.1.1.2. durante a noite	266,00
3.1.2. Caminhão (por guincho):	
3.1.2.1. durante o dia	322,00
3.1.2.2. durante a noite	374,00
3.1.3. Carreta (por guincho):	
3.1.3.1. durante o dia	322,00
3.1.3.2. durante a noite	374,00
3.1.4. Ônibus (por guincho):	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 4

3.1.4.1.	durante o dia	322,00
3.1.4.2.	durante a noite	374,00
3.1.5.	Moto (por guincho):	
3.1.5.1.	durante o dia	178,00
3.1.5.2.	durante a noite	195,00
3.1.6.	Mobilete (por guincho):	
3.1.6.1.	durante o dia	178,00
3.1.6.2.	durante a noite	195,00
3.1.7.	Mercadorias e bens de qualquer espécie (por unidade)	155,00
3.2.	Guarda de veículos, bens e mercadorias no depósito municipal por dia ou fração:	
3.2.1.	de carro e/ou caminhonete (por unidade)	52,00
3.2.2.	de caminhão (por unidade)	69,00
3.2.3.	de carreta (por unidade)	135,00
3.2.4.	de ônibus (por unidade)	69,00
3.2.5.	de moto (por unidade)	44,00
3.2.6.	de mobilete (por unidade)	44,00
3.2.7.	de bicicleta (por unidade - por semana)	24,00
3.2.8.	de mercadorias e bens de qualquer espécie (por unidade - por semana)	24,00

TABELA IV

4. EXECUÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
4.1. Alinhamento (por metro linear de testada)	13,60
4.2. Alinhamento de imóveis de esquina, testada de frente e lateral (por metro linear)	4,00
4.3. Alinhamento para construção popular com planta fornecida pela Prefeitura Municipal, localizada nas 3. ^a e 4. ^a zonas (por metro linear)	3,65

TABELA V

5. FORNECIMENTO DE CÓPIAS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
5.1. Heliográficas e semelhantes (por metro quadrado ou fração)	28,80
5.2. Cópia xerográfica simples	0,18
5.3. Cópia xerográfica reduzida	0,18
5.4. Cópia xerográfica ampliada	0,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 5

TABELA VI

6. EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL	
	FÍSICO	DIGITAL WEB
6.1. Petição	12,00	0,00
6.2. Alvará	243,00	0,00
6.3. Atestados e certidões (por folha)	49,00	0,00
6.4. Vistoria (por imóvel)	146,00	NA
6.5. Contratos com o Município (por folha)	0,18	0,00
6.6. Termos em registros de qualquer natureza lavrados em livros municipais (por página ou fração)	8,60	NA
6.7. Habite-se	134,00	NA
6.8. Busca (por folha)	32,00	NA

*NA = Não se Aplica

TABELA VII

7. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL	
7.1. Inumação em sepultura rasa perpétua	197,00	
7.2. Inumação em sepultura de vala comum	197,00	
7.3. Inumação em carneiro	197,00	
7.4. Inumação em gaveta	197,00	
7.5. Perpetuidade:		
7.5.1. de carneiro (uma gaveta)	3.290,00	
7.5.2. de carneiro (três gavetas)	5.923,00	
7.5.3. de carneiro (seis gavetas)	9.212,00	
7.5.4. perpetuidade em gaveta	658,00	
7.6. Diversos:		
7.6.1. abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu e base para nova inumação	132,00	
7.6.2. entrada de ossada no cemitério	132,00	
7.6.3. retirada de ossada no cemitério	100,00	
7.6.4. remoção de ossada no interior do cemitério	80,00	
7.6.5. cruzeta (por unidade)	132,00	
7.6.6. placas	132,00	
7.6.7. permissão para construção de carneiro e jazigo e execução de obras e embelezamento em cerâmica, granito ou assemelhado:		
7.6.7.1. sobre carneiro	132,00	
7.6.7.2. carneiro de uma gaveta	132,00	
7.6.7.3. carneiro de três gavetas	263,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 6

7.6.7.4.	carneiro de seis gavetas	395,00
7.6.8.	revestimento com cerâmica:	
7.6.8.1.	em carneiro de uma gaveta	132,00
7.6.8.2.	sobre carneiro	132,00
7.6.8.3.	em carneiro de duas gavetas.....	132,00
7.6.8.4.	em carneiro de três gavetas.....	197,00
7.6.8.5.	em carneiro de quatro gavetas	236,00
7.6.8.6.	em carneiro de seis gavetas	263,00
7.6.8.7.	construção de revestimento com cerâmica sobre carneiro....	197,00
7.6.8.8.	permissão para construção e revestimento em três sobre carneiro .	
		526,00
7.6.9.	permissão para assentamento de túmulo de granito ou mármore:	
7.6.9.1.	em carneiro de uma gaveta	263,00
7.6.9.2.	sobre carneiro	263,00
7.6.9.3.	em carneiro de duas gavetas.....	263,00
7.6.9.4.	em carneiro de três gavetas.....	395,00
7.6.9.5.	em carneiro de quatro gavetas	526,00
7.6.9.6.	em carneiro de seis gavetas	657,00
7.6.9.7.	de três sobre carneiro	921,00
7.6.10.	construção de base e mureta	132,00
7.6.11.	construção de mureta e revestimento	104,00
7.6.12.	fechamento de gaveta para depósito de ossada para cinza	132,00
7.7.	Permissão para transferência de sepultura perpétua, a título oneroso ou gratuito:	
7.7.1.	carneiro de uma gaveta.....	1.974,00
7.7.2.	carneiro de duas gavetas	2.894,00
7.7.3.	carneiro de três gavetas	3.680,00
7.7.4.	carneiro de quatro gavetas.....	4.601,00
7.7.5.	carneiro de seis gavetas	5.520,00

TABELA VIII

8. SERVIÇOS DE VELÓRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
8.1. Ocupação (por sala).....	184,00
8.2. Ocupação (por apartamento)	132,00

TABELA IX

9. SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
9.1. Poda de árvore.....	195,00
9.2. Corte de árvore	326,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 7

TABELA X

10. SERVIÇOS DE ROÇADA E CARPA MANUAL

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
10.1. Roçada manual (por metro quadrado de área)	0,79
10.2. Carpa manual (por metro quadrado de área).....	0,79
10.3. Gradeamento mecânico de terreno (por metro quadrado de área)	0,79
10.4. Capina química de terreno (por metro quadrado de área).....	0,79

TABELA XI

11. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS PARA REFLORESTAMENTO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
11.1. Distribuição de mudas nativas - pioneiras (por unidade)	7,30
11.2. Distribuição de mudas nativas - secundárias (por unidade)	7,30
11.3. Distribuição de mudas nativas - clímax (por unidade)	7,30

TABELA XII

12. REVALIDAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
12.1. Até 70,00 m ² de área construída	106,00
12.2. Acima de 70,00 m ² até 140,00 m ² de área construída	218,00
12.3. Acima de 140,00 m ² até 250,00 m ² de área construída	366,00
12.4. Acima de 250,00 m ² até 500,00 m ² de área construída	654,00
12.5. Acima de 500,00 m ² de área construída	1.454,00

TABELA XIII

13. AMBULANTE EVENTUAL COM VEÍCULO MOTORIZADO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
13.1. Com venda de produtos hortifrutigranjeiros:	
13.1.1. veículo de pequeno porte (por dia)	65,00
13.1.2. veículo de médio porte (por dia)	72,00
13.1.3. veículo de grande porte - caminhão (por dia)	132,00
13.2. Comércio de qualquer produto exceto o especificado no item 13.1:	
13.2.1. veículo de pequeno porte (por dia)	111,00
13.2.2. veículo de médio porte (por dia)	184,00
13.2.3. veículo de grande porte - caminhão (por dia)	488,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 8

TABELA XIV

14. SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
14.1. Armazenamento e guarda de bens de qualquer espécie	7,30
14.2. Banho.....	11,00
14.3. Acostamento de veículos nas plataformas de embarque e desembarque	8,50

TABELA XV

15. VALOR DE PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
15.1. Por m ² de área de lotes.....	0,09

TABELA XVI

16. DESPESAS COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL PLACIDINO ALVES GONÇALVES

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
Em prédios públicos explorados para eventos particulares	
16.1. Uso da sala de exposições	264,00
16.2. Uso da sala de exposições e cozinha	395,00
16.3. Uso da Plataforma.....	395,00
16.4. Uso da sala de exposições, cozinha e plataforma	657,00

TABELA XVII

17. GRAVAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
Para os serviços prestados pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal	
17.1. Gravação de CD/DVD (com capa de papel)	1,50

TABELA XVIII

18. SERVIÇOS DE POSTAGEM

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
-----------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 9

Para os serviços prestados pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal

18.1.	Carta com Registro + Aviso de Recebimento:	
18.1.1.	até 4 folhas.....	21,70
18.1.2.	de 5 a 10 folhas.....	22,30
18.1.3.	de 11 a 20 folhas.....	26,45
18.1.4.	de 21 a 30 folhas.....	28,05
18.1.5.	de 31 a 40 folhas.....	30,30
18.1.6.	de 41 a 50 folhas.....	32,00
18.1.7.	de 51 a 60 folhas.....	33,60
18.1.8.	de 61 a 70 folhas.....	36,10
18.1.9.	de 71 a 80 folhas.....	37,60
18.1.10.	de 81 a 90 folhas.....	40,70
18.1.11.	de 91 a 100 folhas.....	42,30
18.1.12.	acima de 100 folhas 42,30 + o valor da quantidade equivalente aos itens anteriores	
18.2.	Carta com Registro + Aviso de Recebimento + Mão própria:	
18.2.1.	até 4 folhas.....	28,05
18.2.2.	de 5 a 10 folhas.....	28,90
18.2.3.	de 11 a 20 folhas.....	32,90
18.2.4.	de 21 a 30 folhas.....	35,20
18.2.5.	de 31 a 40 folhas.....	36,75
18.2.6.	de 41 a 50 folhas.....	38,35
18.2.7.	de 51 a 60 folhas.....	40,75
18.2.8.	de 61 a 70 folhas.....	42,45
18.2.9.	de 71 a 80 folhas.....	44,85
18.2.10.	de 81 a 90 folhas.....	47,30
18.2.11.	de 91 a 100 folhas.....	48,90
18.2.12.	acima de 100 folhas 48,90 + o valor da quantidade equivalente aos itens anteriores.	

TABELA XIX

19. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (SOLO PÚBLICO)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
Utilização de áreas em terrenos, vias e logradouros públicos:	
19.1. Por ano e metro linear.....	111,80

TABELA XX

20. UTILIZAÇÃO DO RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM REAL
-----------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 11.192/2021 - fl. 10

Utilização do Recinto Paulo de Lima Corrêa (por dia, exceto os dias reservados para montagem e desmontagem)

20.1. Feiras comerciais, industriais, veículos e agropecuária; exposição de gado e outros animais	11.043,00
20.2. Shows e festivais artísticos de grande porte, com a utilização do Centro de Eventos	5.468,00
20.3. Shows e festivais artísticos de médio e pequeno porte, com a utilização da arena aberta	4.181,00
20.4. Exposições artísticas e culturais; eventos de formatura e colação de grau; festividades de confraternização	2.788,00
20.5. Eventos turísticos e religiosos	2.788,00

TABELA XXI

21. UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSÓRIO FALLEIROS DA ROCHA - CINE BARRETOS

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
Utilização do Centro Cultural Osório Falleiros da Rocha - Cine Barretos (por dia, exceto os dias reservados para montagem e desmontagem)	
21.1. Uso do Teatro Cine Barretos	1.100,00